



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. OBJETO:

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação para atender pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS em tratamento médico na cidade de Campo Grande/MS, com prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir serviços de hospedagem e alimentação aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que necessitam se deslocar à cidade de Campo Grande/MS para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos especializados não disponibilizados no Município.

Considerando que esses atendimentos ocorrem de forma contínua e variável, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para a prestação dos referidos serviços, assegurando condições adequadas de permanência aos pacientes durante o período necessário ao tratamento, proporcionando conforto, segurança e dignidade.

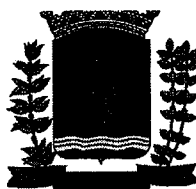
A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, considerando que a demanda ocorre conforme a necessidade da Administração, permitindo a contratação de forma parcelada, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade e continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para garantir o acesso dos pacientes aos serviços de saúde realizados na cidade de Campo Grande/MS, assegurando a continuidade do atendimento e o adequado suporte durante o período de tratamento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

3.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA:

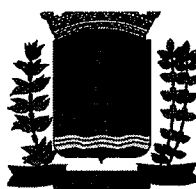
- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica** do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) **Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil** – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF 443, de 17 de outubro de 2014;
- d) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual** (Certidão Negativa de Débitos, compreendendo todos os tributos de competência do Estado), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- e) **Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Gerais, compreendendo todos os tributos de competência do Município), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa licitante, na forma da Lei.
- f) **Certificado de Regularidade de Situação CRS**, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma da Lei Federal nº 12.440 de 07.07.2011.

4.2. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Apresentação de um ou mais Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- b) **Alvará de Localização e Funcionamento**, expedida por órgão Municipal ou

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

EQUIVALENTE, com validade na data de abertura dos envelopes.

4.3. Documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM (COM INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA CADEIRANTES), ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR)	UN	500

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado, constatando-se a existência de empresas especializadas na prestação de serviços de hospedagem e alimentação destinados a pacientes em tratamento médico fora do domicílio, aptas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

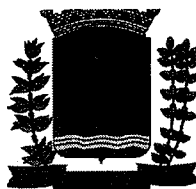
Verificou-se que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais adequada, considerando que a demanda é contínua e variável, impossibilitando a definição prévia da quantidade exata de serviços que será utilizada durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O mercado apresenta número suficiente de fornecedores capazes de executar os serviços com qualidade, possibilitando ampla competitividade, observando os princípios da isonomia, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Diante do levantamento realizado, conclui-se que o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação constitui a solução mais vantajosa para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, permitindo a prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda da Administração.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação constará no processo administrativo e no mapa de pesquisa de preços, servindo como referência para a realização do procedimento licitatório, observando os princípios da economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços, a estimativa possui caráter referencial, sendo a contratação realizada de forma parcelada, conforme a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação destinados aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que necessitem realizar consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos na cidade de Campo Grande/MS.

Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas no Termo de Referência, garantindo atendimento contínuo e adequado aos pacientes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo a utilização dos serviços conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo economicidade, flexibilidade na execução contratual e continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

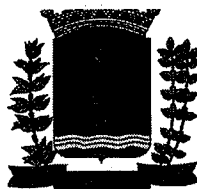
9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, em razão da impossibilidade de prever, com exatidão, a quantidade de pacientes que necessitarão de hospedagem e alimentação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O parcelamento da execução permite maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evita a contratação de quantitativos superiores aos efetivamente necessários e assegura a continuidade da assistência aos pacientes em tratamento médico na cidade de Campo Grande/MS, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, espera-se garantir atendimento adequado aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que necessitam de tratamento médico na cidade de Campo Grande/MS, assegurando condições dignas de permanência durante o período necessário ao atendimento.

Pretende-se proporcionar maior continuidade na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, evitando interrupções no acesso aos serviços de saúde realizados fora do domicílio.

Espera-se, ainda, promover maior eficiência na gestão administrativa e na aplicação dos recursos públicos, por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo a contratação conforme a demanda, com prestação dos serviços de forma parcelada, reduzindo desperdícios, otimizando os custos e assegurando a continuidade do atendimento aos pacientes durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS;

Para a execução da contratação, não será necessária a aquisição de recursos materiais adicionais pelo Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, uma vez que toda a estrutura necessária à prestação dos serviços de hospedagem e alimentação será disponibilizada pela empresa contratada.

Os recursos humanos necessários para o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços serão compostos por servidores da Secretaria Municipal de Saúde devidamente designados, não havendo necessidade de contratação de pessoal específico para a execução e gestão do objeto contratado.

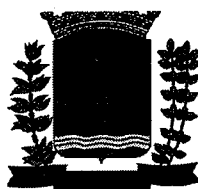
11.2. DESCONTINUIDADE NO FORNECIMENTO;

A descontinuidade na prestação dos serviços de hospedagem e alimentação poderá comprometer o atendimento aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS encaminhados para consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos na cidade de Campo Grande/MS, ocasionando prejuízos à continuidade da assistência e ao acesso aos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços é indispensável para assegurar a disponibilidade contínua dos serviços, garantindo atendimento adequado aos pacientes durante o período necessário ao tratamento e evitando interrupções que possam

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

comprometer a assistência prestada pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes que influenciem diretamente sua execução. Os serviços de hospedagem e alimentação serão prestados de forma independente, conforme a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS, garantindo suporte aos pacientes encaminhados para consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos na cidade de Campo Grande/MS.

Dessa forma, a contratação poderá ser executada de maneira autônoma, sem prejuízo da integração com as demais ações e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de hospedagem e alimentação apresenta baixo impacto ambiental. Ainda assim, a empresa contratada deverá adotar práticas que promovam o uso racional de recursos naturais, a redução do desperdício de água, energia elétrica e alimentos, bem como realizar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

A adoção dessas medidas contribui para a sustentabilidade da contratação, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A futura Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, considerando a necessidade contínua de garantir serviços de hospedagem e alimentação aos pacientes do Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo/MS que realizam consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos na cidade de Campo Grande/MS.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, pois possibilita a prestação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda da Administração, promovendo

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitação

maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade, flexibilidade na execução contratual e continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do procedimento licitatório para Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Mundo Novo/MS, 20 de Julho de 2026.

Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde

Paulo Lourenço da Silva Neto
Gerente de Governo Municipal
Portaria N° 093/2025

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: licitacao@mundonovo.ms.gov.br